

PORTARIA Nº 322/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 593/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 691ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 09 de março de 2022;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do *Hospital Universitário Regional de Maringá* – triênio 2021/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do *Hospital Universitário Regional de Maringá* – triênio 2021/2023, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Ana Cleide Soares Victor	Coren PR 64121	Enfermeira	Presidente
Marcia Cristina Migliorini Perez	Coren PR 574826	Técnica de Enfermagem	Secretária
Eliana Sayuri Kato	Coren PR 109804	Enfermeira	Membro
Silvia Maria dos Santos Saalfeld	Coren PR 56857	Enfermeira	Membro
Viviani Camboin	Coren PR 97681	Enfermeira	Membro
Elaine Cristina Vasconcellos	Coren PR 7199556	Técnica de Enfermagem	Membro
Simone Santana Pereira	Coren PR 288443	Técnica de Enfermagem	Membro

MEMBROS SUPLENTES – Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem

Adriana Cristina Magnani	Coren PR 53469	Enfermeira	Membro Suplente
Celia Hisatugo Nishimura	Coren PR 46355	Enfermeira	Membro Suplente
Eliene Alves Leão	Coren PR 253822	Enfermeira	Membro Suplente
Flávia Antunes	Coren PR 109810	Enfermeira	Membro

			Suplente
Maria Emilia Grassi Busto Miguel	Coren PR 21433	Enfermeira	Membro
			Suplente
Sônia Aparecida Castilho	Coren PR 63226	Enfermeira	Membro
			Suplente
Danielly Patricia dos Reis Matos Nunes	Coren PR 232501	Técnica de Enfermagem	Membro
			Suplente
Maria Vilma Amorim de Oliveira	Coren PR 317886	Técnica de Enfermagem	Membro
			Suplente
Patricia Pedrina Ferreira da Silva	Coren PR 987024	Técnica de Enfermagem	Membro
			Suplente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 06 de maio de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário